



## PORTARIA N. 79/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 107, de 06 de abril de 2010, que instituiu o Fórum Nacional do Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde, com a atribuição de elaborar estudos e propor medidas de assistência à saúde, concretas e normativas para aperfeiçoamento de procedimento, o reforça à efetividade dos processos judiciais e à prevenção de novos conflitos;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 388, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela Resolução CNJ no 238/2016, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Acompanhamento do Cumprimento de Decisão - Processo 0000020-88.2018.2.00.0000, colacionado no evento SEI nº 1124824, nos autos do processo SEI nº 0000315-97.2018.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** que todos os Órgãos intimados indicaram os nomes das(os) servidoras(es) para composição do Comitê Estadual de Saúde deste Tribunal nos autos do processo SEI nº 0000315-97.2018.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 388, de 13 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 618 / 2023 - PRESI/ASJUR, vinculado ao evento SEI nº 1369390, nos autos do processo SEI nº 0000315-97.2018.8.01.0000;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os incisos X e XIII, do art. 1º da Portaria n. 2966/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Estadual de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2021/2023, os seguintes membros:

...

X. Promotor de Justiça Ocimar da Silva Sales Júnior - - indicado pelo Procurador-Geral de Justiça;

...

XIII. Vitor Lima Martineli- indicado pelo Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde;”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, cientificando-se a quem de direito.

Rio Branco-AC, 17 de janeiro de 2023.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.258, de 13.3.2023, p. 109.